

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de locação de imóvel de Gadiman Ribeiro de Castro para pagamento através da Conta bancária (0326564 pág. 2) informada abaixo:

Banco: 001

Agência: 0548

Nº Conta poupança: 510110239-0

O pagamento será realizado diretamente em conta do Locador através de Nota de Ordem Bancária, sendo dispensado o recibo o nota de aluguel, conforme **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS**:

"6.3 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, através de ordem bancária, para crédito em conta e agência indicada pelos LOCADORES, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis contados do último dia útil do mês anterior ao faturado."



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 16/11/2022, às 17:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0514561** e o código CRC **2F6D4AEF**.